

## ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1.050/2023.

CONCEDE O NOME DE SEVERINO PEDRO DE ARAÚJO (SEVERINO DE JOANA), À RUA PROJETADA "D", DO CONJUNTO ALONSO ALVES.

O Prefeito Constitucional em Exercicio do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 27 de março de 2023, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

- **Art. 1º** Fica concedido o nome de Severino Pedro de Araújo (Severino de Joana) à Rua Projetada "D", do Conjunto Alonso Alves.
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
  - Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 14 de abril de 2023.

Umberto Jefferson de Morais Lima Prefeito Constitucional